

Nota

BR.DFCD-AC1891-786

*[Handwritten initials]*

Substitua-se o art. 5º pelo seguinte:

Os Ministros de Estado serão onidos quando qualquer das Camaras o exigir, depois de approvada a exigencia por um terço, pelo menos, dos membros respectivos. Sala das Sessões 28 de Janeiro de 1891

*[Handwritten signature]*

Contudo de elleto  
Santos Pinz

Nota

BR.DFCD-AC1891-787

21

Accrescente-se ao art. 24 o § seguinte:

Para cargo diplomatico e commando militar em caso de guerra ou n'aqueles em que se ache comprometida a honra e integridade da Uniao podera ser nomeado senador ou deputado independentemente de licença da respectiva Camara. Sala das Sessões 28 de Janeiro de 1891

Contudo de elleto  
A. Azeredo  
Dionisio Cerqueira

Nota

BR.DFCD-AC1891-788

22

Accrescente-se ao n.º 1 do art. 5º

No caso de um Estado invadir outro, pagará' quaesquer despesas para repellir a invasão o Estado invasor, a menos que o congresso da Uniao não decida de outro modo em consideração a circumstancias particulares. Sala das Sessões 28 de Janeiro de 1891

Contudo de elleto  
A. Azeredo  
Raym. N. de Almeida  
Dionisio Cerqueira

*[Large handwritten signature]*  
Linha Braga 27